



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1002

Porto Velho, 29 de março de 1983.

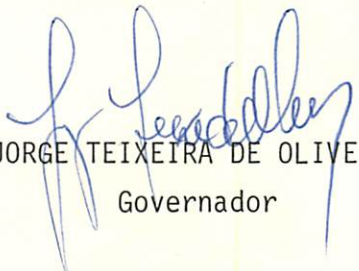
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 372 /SEDUC

### R E S O L V E:

Conceder Bolsa de Estudo a Nível Superior a alunos carentes de recursos financeiros, no período de março a dezembro de 1983, constante de discriminação a seguir:

Nº DE ORDEM	NOME DO ALUNO	CURSO	LOCAL
01	Clarismar Silva Lemos	Medicina	Recife - PE
02	Gilmar de Oliveira Chaves	Eng. Civil	Manaus - AM
03	Joana D'arc Moura Silva	Psicologia	Campo Grande/MS
04	Maria do Socorro Banifno	Eng. Elétrica	Rio de Janeiro
05	Ronaldo Reges Albuquerque	Eng. Elétrica	Fortaleza - CE
06	Sandra Maria Gomes Romano	Eng. Elétrica	Rio de Janeiro

Revogam-se as disposições em contrário. *L*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador